



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

[Revogada pela Resolução Consuni nº 17, de 16 de março de 2026](#)

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003003/2022-10 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, de 24 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2027, os seguintes membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – Facepe:~~

- ~~– Simone Botelho Pereira (docente envolvida em pesquisa);~~
- ~~– Thiago Antônio de Oliveira Sá (docente envolvido em pesquisa);~~
- ~~– Carla Leila Oliveira Campos (docente envolvida em atividade de extensão);~~
- ~~– Paulo Roberto Rodrigues de Souza (docente envolvido em atividade de extensão);~~
- ~~– Maurielen Guterres Dalcin (docente envolvida em atividade de ensino);~~
- ~~– Clibson Alves dos Santos (docente envolvido em atividade de ensino);~~
- ~~– Júlio César Barbosa (servidor técnico-administrativo em educação); e~~
- ~~– Pablo Matheus de Oliveira Almeida (discente).~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

24/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 24/04/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777898** e o código CRC **DECFFB33**.
